

SUBPROCURADORIA-GERAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS
Termo de Convênio nº 29/2017 – MPSP
(PT nº 81.523/2017)

Convênio para cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, sem ônus.

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

Objeto: Convênio para cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, sem ônus, que serão designados exclusivamente para a Promotoria de Justiça instalada na Comarca a que pertencer o município. A cessão de servidores deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se do regime estatutário ou celetista.

Vigência: 24 meses, iniciando-se a partir de sua formalização.

Data da Assinatura: 30/06/2017.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.162, p.78, de 26 de Agosto de 2017.

